



Pac 650
gfm

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER TÉCNICO

ORIGEM: Processo Administrativo nº 009274/2023- PMP

ASSUNTO: Solicitação de Parecer

REQUERENTE: Pregoeira e equipe de Apoio da Comissão de Licitação

EMENTA:

Tratam os autos do processo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS EPI'S**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras do MUNICÍPIO DE PACATUBA/SE no período de 12 meses, mediante Processo Licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 027/2023**, que teve por vencedoras as empresas:

1. **COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA** devidamente inscrita sob CNPJ – 30.506.256/0001-36
2. **LCF MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA** devidamente inscrita sob CNPJ – 44.404.918/0001-71
3. **PROTEÇÃO E FERRAMENTAS EIRELI** devidamente inscrita sob CNPJ – 04.547.233/0001-60
4. **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** devidamente inscrita sob CNPJ – 18.274.923/0001-05
5. **HERACLITO FONTES REZENDE** devidamente inscrita sob CNPJ – 13.230.866/0001-30

Ressalta-se que o Procedimento ocorreu dentro das formalidades legais, conforme detalhado no processo, baseado na Lei 10520/2002.

É o relatório

Do Controle Interno

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária,

1/6



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia. O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

DA MODALIDADE ADOTADA

Conforme a Lei nº 10.520/2002 poderá ser utilizada o **Pregão** como a modalidade de licitação para **aquisição de bens e serviços comuns** entre interessados devidamente cadastrados no período legal, o que é devidamente atingido pelo procedimento em análise, pelo que a modalidade adotada está dentro da legalidade.

A modalidade adotada no processo licitatório foi à modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** previsto nas Leis Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2002; Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 1.263/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014 e demais normas pertinentes e suas alterações.

DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. O processo encontra-se distribuído em **02 (DOIS)** volumes;
2. Consta nos autos à abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico. Art. 38, *caput*, Lei 8666/93 – LLCA, bem como a solicitação que motivou e gerou a despesa **(Pág. 01 a 02)**;
3. Intenção de Registro de Preço **(Pág. 03 a 06)**;
4. Relatórios de Cotações/ Extrato de fontes utilizadas, **(Pág. 07 a 40)**;
5. Consta nos autos O TERMO DE REFERÊNCIA **(Pág.41 a 43)**;
6. A autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013. E em cumprimento ao disposto no art. 3º, inciso I, da LEI 10.520/2002. E na forma do art. 2º do decreto Municipal nº 1.117/2019**(Pág. 44)**;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Pág. 652
Juro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

7. Constan os Decretos:
 - N.º **1.263/2020** regulamenta a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO; (Pág. 45 a 65);
 - N.º **1.117/2019** regulamenta o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. (Pág.66 a 77);
8. Constan Certificados da Pregoeira (Pág.78 a 87)
9. Portaria nº **001/2023** de 02 janeiro 2023 que nomeia PREGOEIRA e equipe de apoio para assessoramento. (Pág 88);

DA MINUTA

Pág. 89 a 131

1. Consta o despacho enviando as minutas do Edital e seus Anexos para análise parecer jurídico (Pág. 132);
2. Consta o parecer Jurídico de nº **180/2023**, dando ciência que foram analisadas as minutas do **Edital e Ata**, quanto as suas legalidades previstas no artigo 38 da Lei 8.8666 parágrafo único. "As minutas dos editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas pelo órgão de assessoria jurídica da unidade responsável pela licitação". Manifestando-se **FAVORÁVEL**. (Pág. 133 a 139);

DO EDITAL

1. O edital está composto das cláusulas e de **6 (seis)** anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, visto que atende os requisitos legais e regimentais da Lei de Licitações (8.666/93). (Pág.140 a 182).

DA PUBLICAÇÃO

Foi publicado o Aviso da Licitação:

- **DIÁRIO DO MUNICÍPIO;**
- **PORTAL DE TRANSPARÊNCIA;**
- **LICITANET**, Bem como fixado no **Quadro de Aviso desta Prefeitura;**



Pág. 653
Jua

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

- 07 de julho de 2023, conforme estabelece a legislação em vigor. (**Pág. 183 a 187**)

Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida, pois o prazo estabelecido é de no mínimo **8** (oito) dias úteis, dando sua abertura no dia **20 de julho de 2023 as 09:00hs.**

DA PROPOSTA INICIAL

- Páginas **188 a 223**

DA PARTICIPAÇÃO

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – CNPJ 18.274.923/0001-05

RD SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA – CNPJ 43.914.734/0001-99

LCF MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ – 44.404.918/0001-71

PROTEÇÃO E FERRAMENTAS EIRELI CNPJ – 04.547.233/0001-60

3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI CNPJ – 22.730.559/0001-00

COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA CNPJ – 30.506.256/0001-36

OCEANICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP CNPJ – 00.714.593/0001-58

G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA CNPJ – 09.721.729/0001-21

KOKRENUM LTDA CNPJ – 44.005.565/0001-37

HERACLITO FONTES REZENDE CNPJ – 13.230.866/0001-30

FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ – 39.500.536/0001-01

EFRAIM RECURSOS LTDA CNPJ – 47.906.362/0001-00

REDNOV FERRAMENTAS LTDA – 45.769.285/0001-68

Jua



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

DO JULGAMENTO

No que tange aos análises feitos nos documentos de Proposta Inicial, Habilitação; Classificação da Disputa, Rodadas de Lance, nenhuma anormalidade foi observada.

DA ATA DE JULGAMENTO

- Ata de Realização do Pregão Eletrônico com suas negociações (**Pág. 224 a 272**).

DA HABILITAÇÃO

Páginas **273 a 622**

O **Primeiro volume** do Processo em análise inicia-se **pág. 01** (TERMO DE RECEBIMENTO DE PROTOCOLO Nº 009274/2023- PMP) e encerra-se na **pág 413** (Página em branco com QR code - Prova de autenticidade).

DA PROPOSTA FINAL

- Páginas **635 a 640**

DOS FATOS

O Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Comissão de Licitação, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, sendo então dado prosseguimento as demais etapas subsequentes, evidenciando a presença efetiva de publicidade de todos os atos realizados.

CONCLUSÃO

A Comissão de Licitação atendeu aos requisitos das leis nas atividades realizadas, nota-se que o procedimento licitatório cumpriu **PARCIALMENTE** seu objetivo, pois o item **01** foi **Fracassado** por esta acima do valor orçado pelo município.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Orientamos a esta comissão que seja encaminhado os autos ao Órgão Gestor para conhecimento e providencias diante do item Fracassado.

Nota-se que o procedimento licitatório alcançou êxito com uma economia nas negociações de 54,07%, destacamos na oportunidade a necessidade da publicação dos extratos para finalização do processo.

Toda documentação está regularmente adequada às exigências do Edital, e foram cumpridas as etapas até o termo de **Adjudicação (Pág 645 a 648)**, ficando sobre a ótica e a responsabilidade da Comissão de Licitação as fases de Homologação, assinaturas de Atas e suas devidas publicações.

O **Segundo volume** do Processo em análise inicia-se **pág. 414** Declaração Única do fornecedor LICITANET página 1/1 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ 18.274.923/0001-05 e encerra-se na **pág 649** (encaminhamento a Secretaria de Controle Interno para parecer técnico).

É o parecer,

Pacatuba/SE, 26 de julho 2023.

Andrea Maria Silva Santos
Sec. de Controle Interno.

Tâmara Vieira Figueiredo
Sec. Adjunta de Controle Interno.